CADE

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Um ano da Nova lei de defesa da concorrência (Lei 12.529/11)

Julho de 2013

Transição para nova lei

- Reforma infralegal

- Transferência de servidores e competências da SEAE e SDE para o Cade

- Mudança de sede

Novos critérios de notificação

- **Portaria Interministerial 994**, 30 de maio de 2012, assinada pelos titulares dos ministérios da Fazenda e da Justiça (previsão no Artigo 88 da Lei 12.529/11)
- Notificação obrigatória ao Cade: um dos grupos empresariais envolvidos na operação com faturamento anual de pelo menos **R$ 750 milhões** e, ou outro, **R$ 75 milhões**
- Em 2011, os casos simples superaram a marca de 80% dos atos de concentração julgados pelo Cade
- Estimativa de **redução de 50% a 60%** de atos de concentração analisados pelo Sistema

Atos de concentração notificados por ano

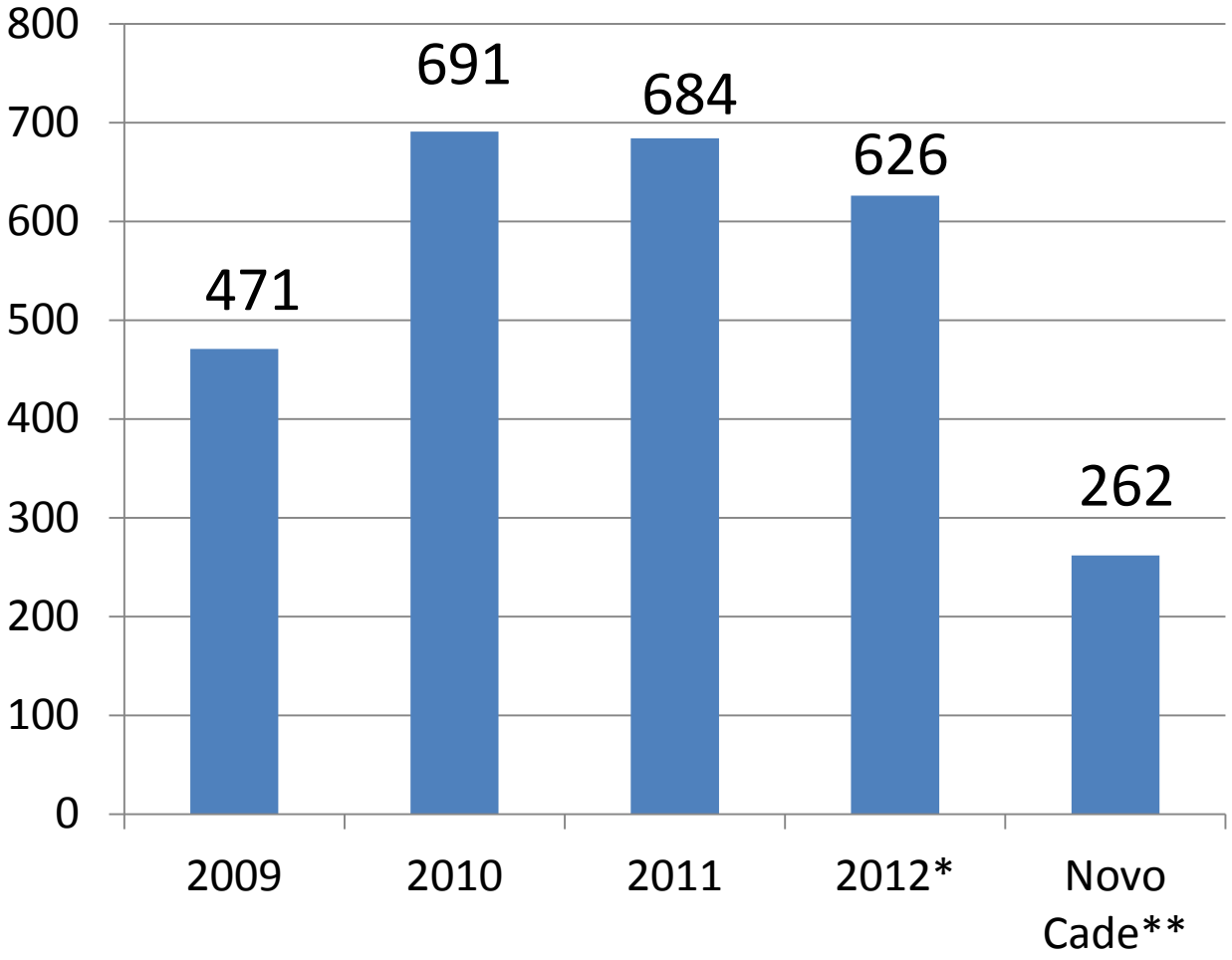

(*) Dos quais 120 notificados após a alteração dos critérios

(**) Dados de 2012 e 2013

Atos de concentração nova lei

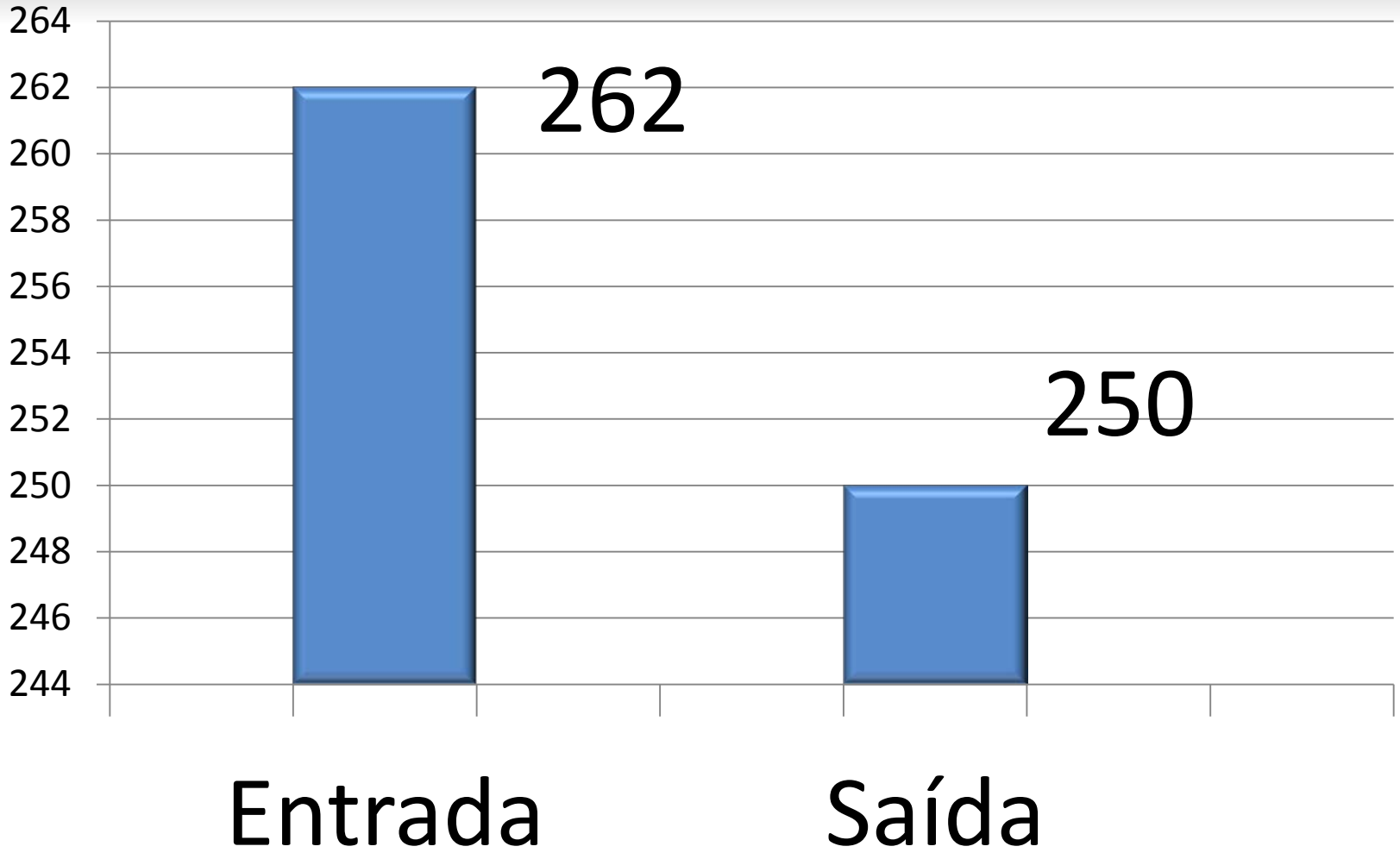

Atos de concentração nova lei por tipo de decisão

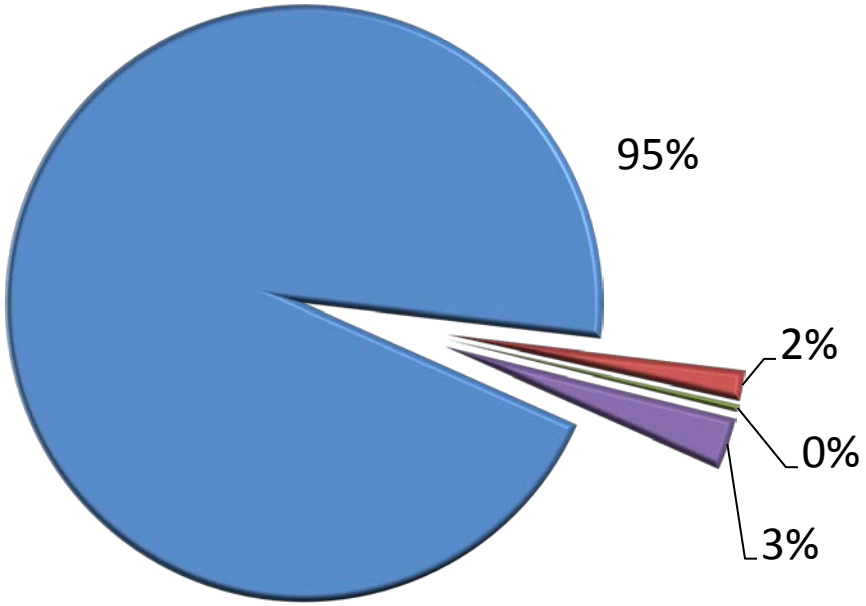

- 238 - Aprovados sem restrições (SG)
- 4 - Aprovados com restrições (Tribunal)
- 1 - Aprovado sem restrições (Tribunal)
- 7 - Não conhecidos

Total = 250

Atos de concentração nova lei: tempo de análise

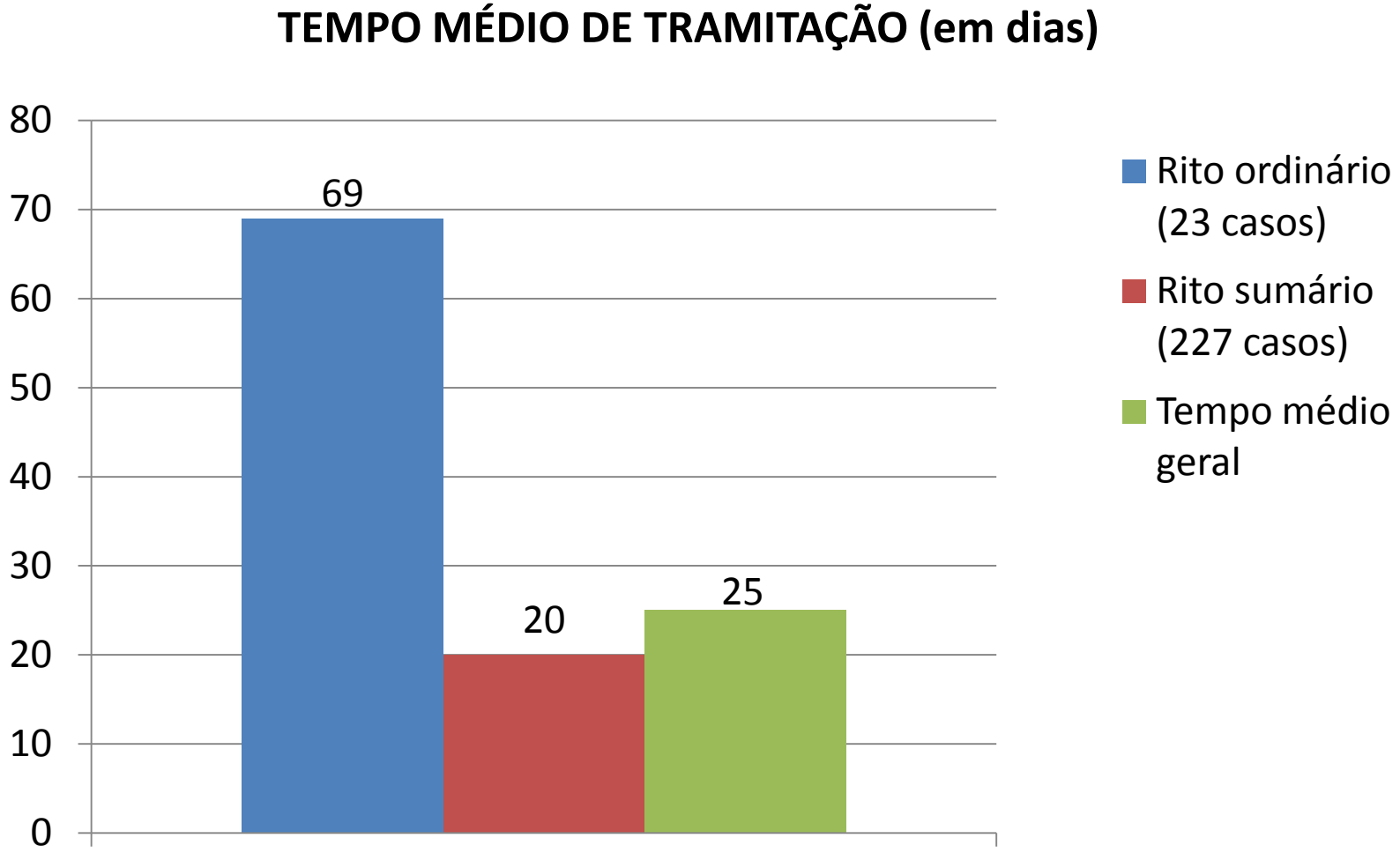

Em 2011, o tempo médio foi de **154** dias

Processos administrativos julgados: comparativo ano a ano

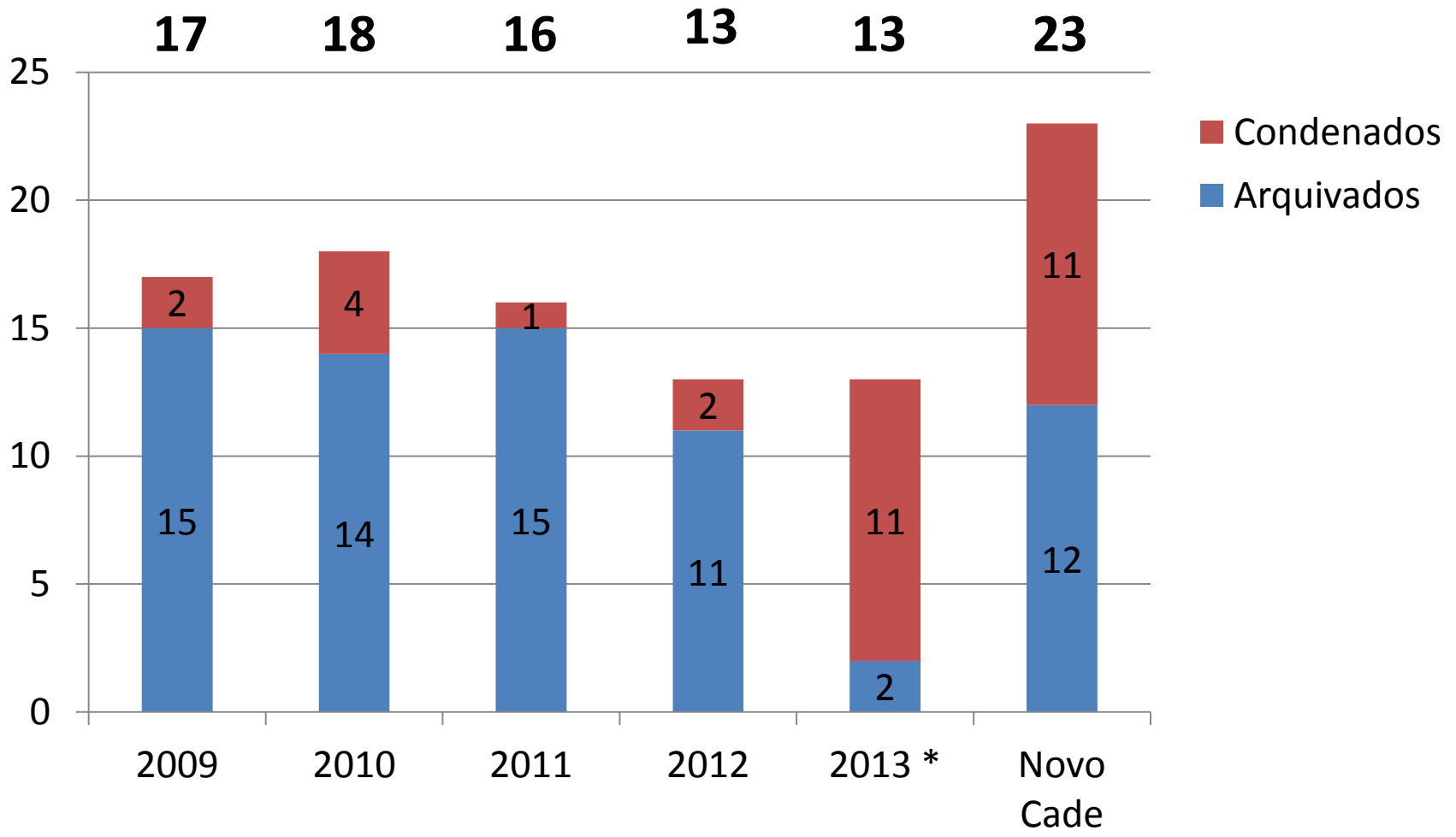

(*) janeiro a maio

Novo Cade: casos condenados

1) SKF do Brasil
2) Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio de Janeiro – ABAV/RJ
3) Associação Paranaense dos Produtores de Cal – APPC
4) Cartel de Combustíveis Caxias do Sul/RS
5) Cartel de Combustíveis Teresina/PI (2005)
6) Cartel de Combustíveis Teresina/PI (2008)
7) Cartel de Combustíveis Bauru/SP
8) Cartel de Combustíveis Londrina/PR
9) Cartel de Combustíveis Manaus/AM
10) ECAD e 6 associações
11) Cartel do pão em Sobradinho/DF

Multas aplicadas somam **R$ 170.559.059,25**

Processos julgados por tipo: comparativo ano a ano

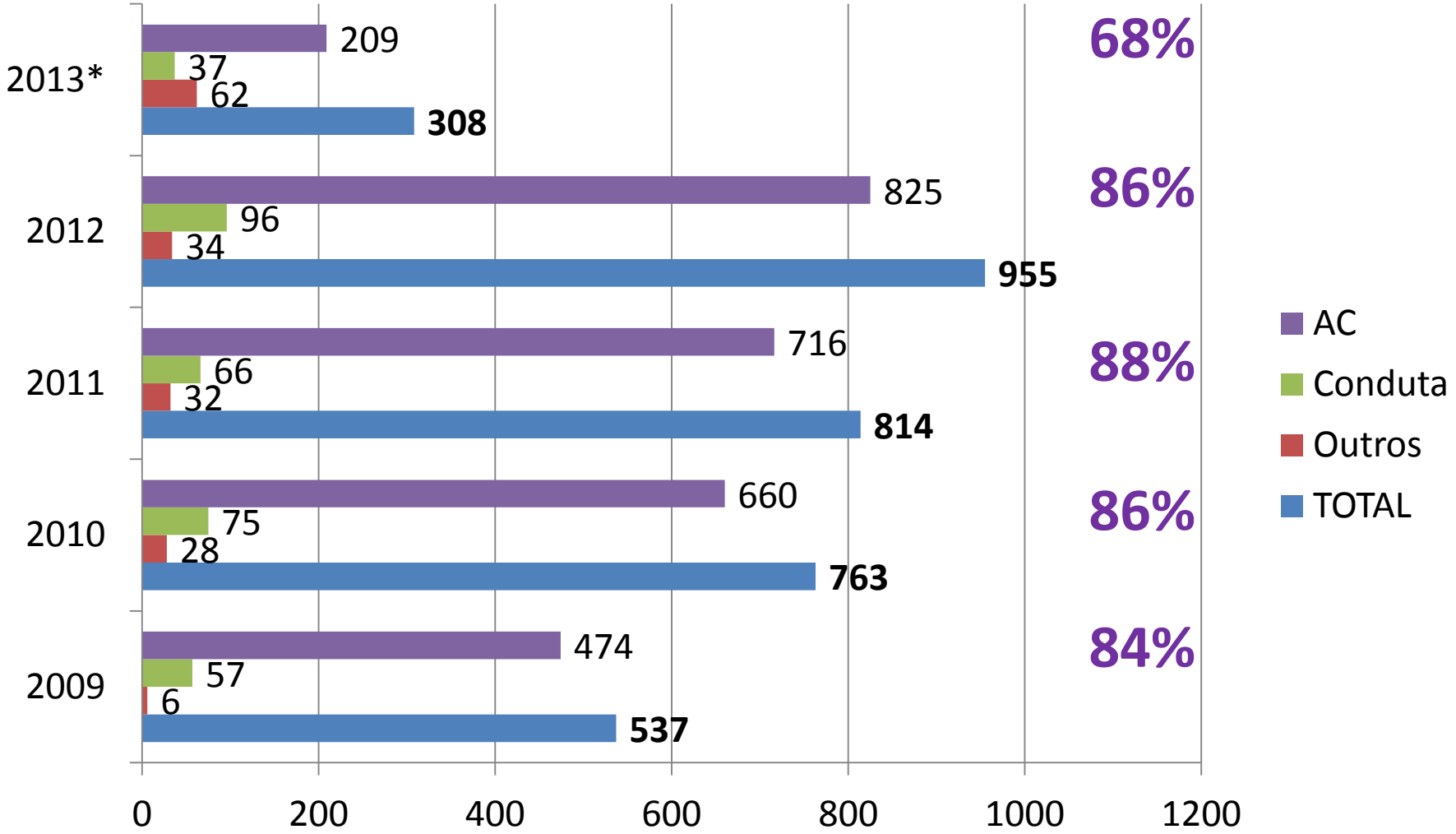

(*) janeiro a junho

Redução do estoque de casos

- Estoque **em 29 de maio de 2012**: **826**
  - Atos de concentração antiga lei: **382**
  - Condutas: **444**
- Estoque **em 29 de maio de 2013**: **395**
  - Atos de concentração antiga lei: **62**
  - Condutas: **333**

Desses, **84** entraram após a transição

Desses, **26** entraram após a transição

Eliminação de **541** casos

Arrecadação ano a ano

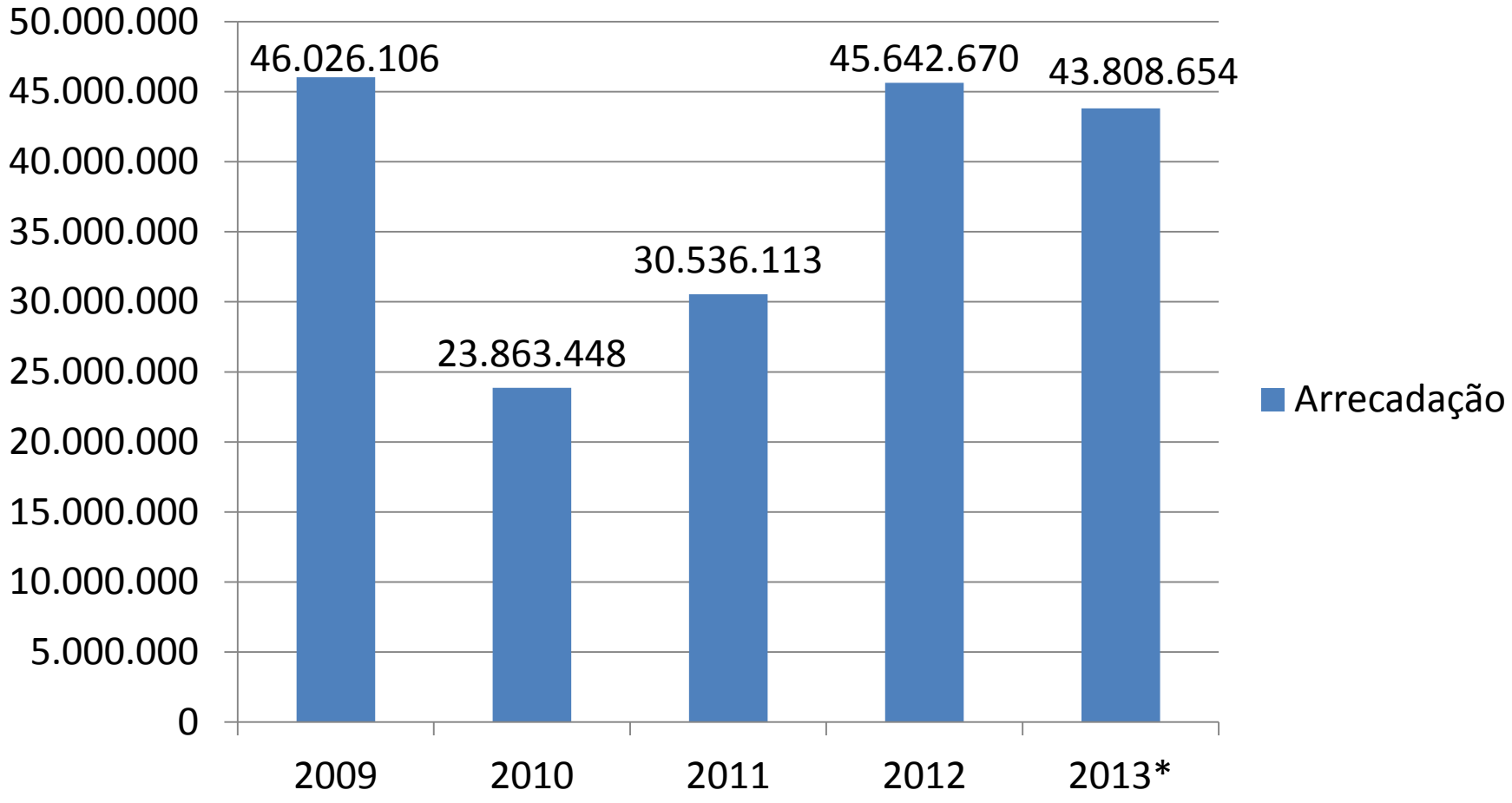

(*) janeiro a junho

Reconhecimento Internacional

Novo Cade foi classificado com
4 estrelas (“Muito Bom”) pela revista britânica
Global Competition Review – GCR

Destaques do Cade na avaliação:

- Sucesso na transição para a Lei 12.529/11
- Atos de concentração: análise prévia, decisões mais rápidas e novos critérios de notificação
- Aperfeiçoamento do combate a cartéis e do Programa de Leniência
- Realização da Conferência Anual da ICN, no Rio de Janeiro
- Comemoração do cinquentenário do Cade: eventos e campanha para a difusão da concorrência

Reconhecimento Internacional

Ranking GCR 2012	
5 ESTRELAS (Elite) ★★★★★	
1	European Union's European Commission Directorate General for Competition
	France's Competition Authority
	Germany's Federal Cartel Office
	UK's Competition Commission
	US Department of Justice, Antitrust Division
	US Federal Trade Commission
4,5 ESTRELAS (Muito Bom) ★★★★½	
7	Japan Fair Trade Commission
4 ESTRELAS (Muito Bom) ★★★★	
8	Australia's Competition and Consumer Commission
	Korea Fair Trade Commission
	The Netherlands Authority for Consumers and Markets
	Spain's National Competition Commission
	UK's Office of Fair Trading
3,5 ESTRELAS (Bom) ★★★½	
13	**Brazil's Administrative Council for Economic Defense**
	Canada's Competition Bureau
	Italy Competition Authority
	New Zealand's Commerce Commission

Ranking GCR 2013	
5 ESTRELAS (Elite) ★★★★★	
1	European Union's European Commission Directorate General for Competition
	France's Competition Authority
	Germany's Federal Cartel Office
	UK's Competition Commission
	US Department of Justice, Antitrust Division
	US Federal Trade Commission
4,5 ESTRELAS (Muito Bom) ★★★★½	
7	Japan Fair Trade Commission
4 ESTRELAS (Muito Bom) ★★★★	
8	Australia's Competition and Consumer Commission
	Brazil's Administrative Council for Economic Defense
	Netherlands Authority for Consumers and Markets
	Spain's National Competition Commission
	UK's Office of Fair Trading
3,5 ESTRELAS (Bom) ★★★½	
13	Canada's Competition Bureau
	Italy Competition Authority
	Korea Fair Trade Commission
	New Zealand's Commerce Commission

CADE

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Obrigado